



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

---

**DECRETO N.º 217/2024, de 12 de novembro de 2024**

**Aprova a 3ª revisão do Plano de Contratações Anual – PCA do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, para o exercício de 2024.**

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e;

CONSIDERANDO a regulamentação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 085 de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 174 de 27 de novembro de 2023, e a 1ª alteração pelo Decreto n.º 126/2024, de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as alterações encaminhadas pela Secretaria de Administração com as devidas justificativas dos secretários municipais;

**DECRETA,**

Art. 1.º - Fica aprovada a 3ª Revisão do Plano de Contratações Anual - PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

Art. 2º - A Alteração do Plano de Contratações Anual será consolidado e divulgado na imprensa oficial do município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, no link [www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63)

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Laguna Carapã-MS, 12 de novembro de 2024.

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO N.º 217/2024, de 12 de novembro de 2024**

**Aprova a 3ª revisão do Plano de Contratações Anual - PCA do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS, para o exercício de 2024.**

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, caput, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e;

CONSIDERANDO a regulamentação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 085 de 12 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Contratações Anual pelo Decreto Municipal n.º 174 de 27 de novembro de 2023, e a 1ª alteração pelo Decreto n.º 126/2024, de 03 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as alterações encaminhadas pela Secretaria de Administração com as devidas justificativas dos secretários municipais;

**DECRETA,**

Art. 1.º - Fica aprovada a 3ª Revisão do Plano de Contratações Anual - PCA para os Órgãos da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024 conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

Art. 2º - A Alteração do Plano de Contratações Anual será consolidado e divulgado na imprensa oficial do município e disponibilizado junto ao sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, no link [www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br/pagina/63)

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Laguna Carapã-MS, 12 de novembro de 2024.

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado